



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 283/2019

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA MUNICIPAL EM CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito
Municipal do Município de Araputanga
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar e nomear a servidora
efetiva **SILVANA BENTO DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de Professora,
matricula nº 294, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal
de Educação e Cultura**, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a
portaria nº 11/2019/SEMEC.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado
de Mato Grosso, aos quatro (04) dias do mês de setembro (09) do ano de dois
mil e dezenove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100

CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

www.araputanga.mt.gov.br



O Município de Araguaína – MT, torna público aos interessados que fará realizar no dia **18/09/2019**, às **16h00** mim (Horário de Brasília), na sede da Prefeitura Municipal de Araguaína, à Rua Bahia, 426 - Centro, Licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços, do Tipo Menor Preço Por Item do Lote, que tem por objeto: **Aquisição de Combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel), lubrificantes e outros derivados do petróleo**, para serem usados pelas secretarias Municipais, conforme especificações contidas no edital. Poderão participar do Pregão Presencial, todas as Empresas, que manifestarem interesse 24 horas antes da abertura do certame, conforme lei nº. 8.666/93. Maiores informações pelo telefone 66 3476-1210, Setor de Licitações, e-mail licitacao@araguaina.mt.gov.br.

Araguaína – MT, 04 de Setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS NAVES GONÇALVES

PREGOEIRO

PORTARIA Nº. 016/2019

O Cidadão Sr. **LUIZ CLAUDIO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei etc...

RESOLVE:

CONCEDER à Srª. **ANA MARIA BORGES**, brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Gerais desta Augusta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de Licença Premial que lhes são justas por Lei, sendo elas gozadas no período de **01/09/2019** a **30/09/2019**, relativas ao período dos exercícios de **2011** a **2016**.

Portanto, fica a funcionária obrigada a entrar em atividades de suas funções a partir do dia **01/10/2019**.

REGISTRA – SE

PUBLICA – SE E

CUMpra – SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT. Em, 30 de Agosto de 2019.

LUIZ CLAUDIO DE SOUZA

Presidente

PORTARIA Nº. 251/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade a servidora Sra. Maria José dos Reis de Moraes.”

O Prefeito do Município de Araguaína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 3º e 17, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 12, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº 587, de 13 de Julho de 2009, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, a servidora Sra. **MARIA JOSÉ DOS REIS DE MORAIS**, portadora da cédula de identidade RG nº. 0437363-4 SESP/MT e inscrita no CPF nº. 921.527.241-00, efetiva no cargo de Gari, com carga horária de 40 horas semanais, classificada no PCCS Classe “I”, Nível “VI”, lotada na Secretaria Municipal de Obras na Prefeitura de Araguaína/MT, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos conforme processo administrativo do ARAGUAI-PREVI, nº. **2019.02.00006P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - MT, 03 de Setembro de 2019.

Silvio José de Moraes Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 283/2019

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar e nomear a servidora efetiva **SILVANA BENTO DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº 294, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Educação e Cultura**, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a portaria nº 11/2019/SE-MEC.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatro (04) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezanove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 282/2019

“REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 04/2017 DE 02/01/2017 NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Revogar a portaria nº 04/2017 de 02/01/2017, a qual nomeia a servidora **LINDINALVA DE SOUZA ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de Professora, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Educação e Cultura** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 04/2017.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatro (04) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezanove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal